

Contratação de serviços de limpeza em Porto Alegre

		CBO 5143-20		CBO 5143-20		CBO 5143-20	
Item da Planilha							
1.	Tipo de serviço	Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h	
2.	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)						
3.	Salário normativo da categoria profissional	1.540,51		1.540,51		1.540,51	
4.	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)						
5.	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/24		1/1/24		1/1/24	
Módulo 1 – Composição da remuneração		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Salário base		1.540,51		1.540,51		1.540,51
B	Adicional de periculosidade						
C	Adicional de insalubridade		616,20		308,10		308,10
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de hora extra						
G	Intervalo intrajornada						
H	Gratificação de função				616,20		1.540,51
Total de remuneração (R\$)			2.156,71		2.464,81		3.389,12

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Para os profissionais de limpeza deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau máximo (40%).

Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).

Nota (4): O cálculo da insalubridade deve ser feito sobre o valor do salário normativo da função para a prestação laboral de 220 horas mensais, conforme CCT/2024.

Nota (5): Não existe previsão de trabalho em horário noturno e os serviços realizados em horário extraordinário serão remunerados na forma do item 7 do Termo de Referência.

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor geral em nível mínimo de 100% e para o supervisor de limpeza de 40% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	179,65	8,33	205,32	8,33	282,31
B	Adicional de Férias	2,78	59,96	2,78	68,52	2,78	94,22
Total			239,61		273,84		376,53

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	479,26	20,00	547,73	20,00	753,13
B	SESI ou SESC	1,50	35,94	1,50	41,08	1,50	56,48
C	SENAI ou SENAC	1,00	23,96	1,00	27,39	1,00	37,66
D	INCRA	0,20	4,79	0,20	5,48	0,20	7,53
E	Salário educação	2,50	59,91	2,50	68,47	2,50	94,14
F	SEBRAE	0,60	14,38	0,60	16,43	0,60	22,59
G	RAT – Riscos ambientais de trabalho	3,00	71,89	3,00	82,16	3,00	112,97
H	FGTS	8,00	191,71	8,00	219,09	8,00	301,25
Total			881,84		1.007,83		1.385,75

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		118,77		329,97		329,97
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		421,98		421,98		421,98
C	Assistência médica e familiar						
D	Auxílio creche						
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		19,42		19,42		19,42
F	Outros (especificar)						
Total			560,17		771,37		771,37

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Prever o valor necessário ao custeio do "Plano de Benefício Social Familiar", conforme as cláusulas da CCT/2024.

Nota(3): O valor do transporte para os postos de supervisão tem como referência valor da passagem metropolitana.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		239,61		273,84		376,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		881,84		1.007,83		1.385,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		560,17		771,37		771,37
Total			1.681,62		2.053,04		2.533,65

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42	9,06	0,42	10,35	0,42	14,23
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	0,65	0,03	0,74	0,03	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02	0,43	0,02	0,49	0,02	0,68
D	Aviso prévio trabalhado	0,04	0,86	0,04	0,99	0,04	1,36
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01	0,22	0,01	0,25	0,01	0,34
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	0,04	0,86	0,04	0,99	0,04	1,36
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,43	73,98	3,43	84,54	3,43	116,25
Total provisões para rescisão (R\$)			86,06		98,35		135,24

Nota (1): O aviso prévio trabalhado será redimensionado após os 12 primeiros meses para percentual em conformidade com as ocorrências.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Substituto nas Ausências Legais			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	199,71	9,26	228,24	9,26	313,83
B	Ausência por doença	1,39	29,98	1,39	34,26	1,39	47,11
C	Licença paternidade	0,02	0,43	0,02	0,49	0,02	0,68
D	Ausências legais	0,28	6,04	0,28	6,90	0,28	9,49
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,65	0,03	0,74	0,03	1,02
F	Ausência maternidade	0,03	0,65	0,03	0,74	0,03	1,02
G	Outros (especificar)						
Subtotal (A +B+C+D+E+F+G)			237,46		271,37		373,15
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1			87,39		99,86		137,32
Total do submódulo 4.1			324,85		371,23		510,47

Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada

Substituto na Intrajornada			Limpeza 44h		Supervisor Limpeza 44h		Supervisor Geral 44h
4.2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação						

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		Limpeza 44h	Supervisor Limpeza 44h	Supervisor Geral 44h
4.1	Substituto nas Ausências Legais	324,85	371,23	510,47
4.2	Substituto na Intrajornada			
Total		324,85	371,23	510,47

Módulo 5 – insumos diversos		Limpeza 44h	Supervisor Limpeza 44h	Supervisor Geral 44h		
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A		76,68		85,98		85,98
B		976,15				15,70
C		51,81		1,31		109,28
D						
Total de insumos (R\$)		1.104,64		87,29		210,96

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Prever os custos dos uniformes caracterizados no Anexo III do Termo de Referência.

Nota (3): A listagem de materiais e equipamentos dos Anexo I e II do Termo de Referência é exemplificativa e está conforme a experiência de gestão de contratação semelhante. A empresa no entanto, deve identificar o quantitativo e preços para atender globalmente ao disposto em todos os itens do contrato e seus anexos.

Nota (4): Atentar para prever os custos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Módulo 6: Custos indiretos, tributos e lucro		Limpeza 44h	Supervisor Limpeza 44h	Supervisor Geral 44h		
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
6	Custos indiretos, tributos e lucro					
A	Custos indiretos					
	5,00	268,00	5,00	253,74	5,00	338,97
B	Tributos					
	1,65	110,37	1,65	107,66	1,65	143,82
	7,60	508,36	7,60	495,87	7,60	662,45
	2,50	167,22	5,00	326,23	5,00	435,82
C	Lucro					
	5,00	281,09	5,00	266,42	5,00	355,92
Total dos custos indiretos, tributos e lucro (R\$)		1.335,04		1.449,92		1.936,98

Nota (1): Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias. Na hipótese de a instituição bancária passar a cobrar pelos serviços, o valor das tarifas será incluído em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nota (2): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota (3): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota (4): O valor referente aos custos indiretos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

Nota (5): O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 e os custos indiretos.

Quadro resumo do custo por empregado		Limpeza 44h	Supervisor Limpeza 44h	Supervisor Geral 44h			
Mão de obra vinculada (valor por empregado)		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração		2.156,71		2.464,81		3.389,12
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários		1.681,62		2.053,04		2.533,65
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		86,06		98,35		135,24
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional		324,85		371,23		510,47
E	Módulo 5 - Insumos diversos		1.104,64		87,29		210,96
Subtotal (A+B+C+D+E)			5.353,88		5.074,72		6.779,44
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro		1.335,04		1.449,92		1.936,98
X	Total por empregado mensal (R\$)		6.688,92		6.524,64		8.716,42
Y	Quantidade de empregados		30		2		1
	Total de empregados		33				
Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = R\$		200.667,60		13.049,28		8.716,42

Valor Global Mensal (R\$)	222.433,30
Valor Global Anual Não Eleitoral (R\$)	2.669.199,60

A) Determinação da área de limpeza

Item	Prédio	ÁREAS INTERNAS					ÁREAS EXTERNAS			Total	
		Piso de carpete	Piso frio/ vinílico/pedras /lajotas/ parquê/ epóxi	Piso rústico	Banheiros, Copas e Gabinete Médico	Vidros Fachadas	Vidros Divisorias	Piso rústico	Piso escadas e acabamentos		Vidros Fachadas
1	Rua Duque de Caxias, 350	1.782	2.237	-	250	431	560	143	60	40	5.463
2	Av. Padre Cacique, 96	-	2.516	5	159	430	750	378	-	133	4.238
3	Av. Sete de Setembro, 730	-	7.912	947	446	2.297	1.000	376	48	133	13.026
4	Depósito da Rua Ernesto da Fontoura, 164	-	-	1.278	45	14		300	-	3	1.637
5	Depósito da Avenida das Indústrias, 275, DEP 103 e 114	-	-	929	10			-	-	10	939
											25.303

B) Produtividade estabelecida

	Tipo de serviço de limpeza	m²/posto
1	Piso frio/ vinílico/pedras/ lajotas/ parquê/ epóxi	1000
2	Piso rústico	1200
3	Banheiros, copas e gabinetes médico-odontológicos	250
4	Pisos rústicos em depósitos	2500
5	Pisos rústicos (externo)	2500
6	Pisos escadas e acabamentos (externo)	1800
7	Capina de terreno	300
8	Vidros (interno e externo)	300

C) Cálculos da Equipe de Limpeza

Item	Áreas/Produtividade (A/B)	ÁREAS INTERNAS					ÁREAS EXTERNAS			Total (posto)	Previsão Postos (corrigido)	
		Piso de carpete	Piso frio/ vinílico/pedras /lajotas/ parquê/ epóxi	Piso rústico	Banheiros, Copas e Gabinete Médico	Vidros Fachadas	Vidros Divisorias	Piso rústico	Piso escadas e acabamentos			Vidros Fachadas
1	Rua Duque de Caxias, 350	1,7820	2,2370		1,0000	1,4367	1,8667	0,0572	0,0333	0,1333	8,5462	9
2	Av. Padre Cacique, 96		2,5160	0,0042	0,6360	1,4333	2,5000	0,1512		0,4433	7,6840	10
4	Av. Sete de Setembro, 730		7,9120	0,7892	1,7840	7,6567	3,3333	0,1504	0,0267	0,4433	22,0956	22
5	Depósito da Rua Ernesto da Fontoura, 164			0,5112	0,1800	0,0467		0,1200		0,0100	0,0781	0,12
6	Depósito da Avenida das Indústrias, 275, DEP 103 e 114			0,3716	0,0400					0,0333	0,0400	

Depósitos: Fator de ajuste por ser limpeza quinzenal (2/22=0,09)

Como a limpeza dos depósitos envolve deslocamento de equipe da sede, vamos considerar mais um posto na sede, totalizando 10.

AUXÍLIO TRANSPORTE

Sub-Planilha 02

	Limpeza 44h	Supervisor Limpeza 44h	Supervisor Geral 44h
Salário-base	1.540,51	1.540,51	1.540,51
Nº dias de trabalho em um mês	22	22	22
Valor do auxílio transporte capital diário (R\$) (uso duas passagens por dia)	9,60		
Valor do auxílio transporte capital diário (R\$) (uso quatro passagens por dia)		19,20	19,20
Valor bruto do auxílio transporte (R\$)	211,20	422,40	422,40
Desconto máximo admissível (6,00%) sobre o salário (R\$)	92,43	92,43	92,43
Valor de auxílio transporte para constar planilha (R\$)	118,77	329,97	329,97

Obs.: Foram computados 4 (quatro) vales por dia para os postos de supervisão.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Sub-Planilha 03

	Limpeza 44h	Supervisor Limpeza 44h	Supervisor Geral 44h
Nº dias de trabalho em um mês (4,3 x periodicidade semanal)	22	22	22
Valor do auxílio lanche ou alimentação diário (R\$)	23,68	23,68	23,68
Valor bruto do auxílio-lanche ou alimentação mensal (R\$)	520,96	520,96	520,96
Desconto máximo admissível (19,0%)	98,98	98,98	98,98
Valor a constar na planilha (R\$)	421,98	421,98	421,98

UNIFORMES

Conforme Anexo III do TR COINP 02/2021

Sub-Planilha 04**Limpeza**

	Qt.	Valor unitário (R\$)		Valor Anual (R\$)
<i>Calças tipo em brim com bolsos laterais e traseiros.</i>	2	64,19		128,38
<i>Moletom manga longa</i>	2	78,87		157,74
<i>Camisetas brancas 100% algodão, manga curta e gola careca.</i>	3	41,70		125,10
<i>Camisetas brancas 100% algodão, manga longa e gola careca.</i>	3	52,23		156,69
<i>Casaco em tadel ou náilon, com zíper na frente e bolsos laterais, com capuz com logotipo da empresa impresso ou bordado.</i>	1	189,13		189,13
<i>Sapato preto com solado antiderrapante preto sem cadarço.</i>	1	91,10		91,10
<i>Pares de meias de algodão.</i>	3	17,60		52,80
<i>Capa de chuva</i>	1	19,20		19,20
				920,14
			Valor mensal por profissional (R\$)	76,68

Supervisão

	Qt.	Valor unitário (R\$)		Valor Anual (R\$)
<i>Calças sociais na cor marinho ou preta.</i>	2	76,60		153,20
<i>Casacos do tipo "blazer na cor marinho ou preta com o logotipo da empresa bordado.</i>	1	169,83		169,83
<i>Saias na cor marinho ou preta.</i>	2	82,33		164,66
<i>Camisas na cor branca manga curta.</i>	2	58,80		117,60
<i>Camisas na cor branca manga longa.</i>	1	59,44		59,44
<i>Malha de lã na cor marinha ou preta.</i>	1	87,27		87,27
<i>Sapatos na cor preta do tipo scarpin, com salto alto de 3cm no máximo.</i>	1	173,26		173,26
<i>Pares de meias de nylon 3/4 para uso com calças</i>	4	6,06		24,24
<i>Meia calça para uso com saias</i>	4	20,57		82,28
				1.031,78
			Valor mensal por profissional (85,98

Item	Material	Especificação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool gel	Concentração mínima de 70% - litro.	30	5,14	154,20
2	Álcool líquido	Concentração mínima de 70% - litro.	30	5,99	179,70
3	Alvejante com ação anti bactericida	Desinfetante com cloro para limpeza dos bebedouros e panos - litros.	8	20,50	164,00
4	Areia	Textura fina higienizada - kg.	10	7,70	77,00
5	Aromatizante	Aroma agradável, para diluir em água - 1l.	32	14,24	455,68
6	Baldes	Com capacidade mínima de 12 litros e dotado de alça, preferencialmente de material plástico reciclado - unidade.	20	2,05	41,00
7	Cera líquida autobrilho piso	Cera a base de resinas acrílicas sintéticas de alta resistência - galão de 5 litros	30	178,19	5.345,70
8	Desentupidor para pia	Borracha - cabo curto - unidade.	10	3,49	34,90
9	Desentupidor para vaso	Borracha - cabo longo -unidade.	10	8,49	84,90
10	Desinfetante	A base de componente de água oxigenada - galões de 5 litros.	20	40,38	807,60
11	Detergente líquido	Neutro com tensoativos aniônicos, não iônicos, umectantes e preservante - galão de 5 litros.	30	18,76	562,80
12	Disco para lustrador	Diversas cores - unidade.	30	67,03	2.010,90
13	Escova	Com cerdas para utilização em vasos sanitários - unidade.	30	3,59	107,70
14	Escovas para reentrâncias	Uso limpeza de cabos de borrachas de bebedouros	10	2,03	20,30
15	Esponja	Dupla face, pacote com 4 esponjas - unidade.	70	6,06	424,20
16	Esponja de aço	Embalagem com 8 esponjas - unidade.	35	5,76	201,60
17	Extensor	Para acoplar à vassoura 160 cm - unidade.	3	2,14	6,42
18	Flanela	Na cor branca em microfibra - unidade.	60	4,51	270,60
19	Limpa vidros	Com características desengordurantes - litro.	30	9,98	299,40
20	Limpador de tela	Spray - embalagem de 120ml - unidade.	20	12,10	242,00
21	Lustra-móveis	Litro.	12	40,79	489,48
22	Materiais de escritório	Materiais de consumo de escritório para utilização da supervisão - "kit" contendo bloco de anotações, caneta, lápis, borracha, etc.	1	15,70	15,70
23	Óleo peroba	Embalagem 200ml - Unidade.	15	17,06	255,90
24	Pá de lixo	Pequena - unidade.	20	0,83	16,60
25	Pá de lixo	Com cabo longo - unidade.	20	1,78	35,60
26	Pano	Na cor branca de boa qualidade - unidade.	210	4,32	907,20
27	Polidor de metais	Spray, embalagem de 200 ml - unidade.	14	27,96	391,44
28	Refil para mop úmido	"Bucha" para uso no mop úmido	15	17,36	260,40
29	Refil para mop seco	Refil de fios de acrílico	6	21,99	131,94
30	Removedor de cera	Removedor adequado ao tipo de piso (piso frio, de madeira, vinílico, etc) galão de 5 litros.	55	109,70	6.033,50
31	Removedor manchas	Para carpete - litro.	6	85,38	512,28
32	Removedor manchas	Para mármore - litro.	1	35,85	35,85
33	Removedor manchas	Para piso vinílico - litro.	2	51,22	102,44
34	Rodo	Com cabo longo - unidade.	30	19,53	585,90
35	Sabão sólido	Em barra - glicerina - unidade.	30	2,99	89,70
36	Saco plástico	Capacidade de 40 litros, cor verde - unidade.	1000	0,39	390,00
37	Saco plástico	Capacidade de 40 litros, cor preta -unidade.	600	0,30	180,00
38	Saco plástico	Capacidade de 100 litros, cor verde - unidade.	1000	0,54	540,00
39	Saco plástico	Capacidade de 100 litros, cor preta - unidade.	2000	0,48	960,00
40	Saco plástico	Capacidade de 200 litros, cor verde - unidade.	150	0,69	103,50
41	Saco plástico	Capacidade de 200 litros, cor preta - unidade.	150	0,70	105,00
42	Sapólio	Embalagem de 300 ml - unidade cremosa.	30	11,48	344,40
43	Selador para tratamento de piso	Base seladora acrílica, especialmente indicada para piso porosos. Galão de 5 litros	20	255,09	5.101,80
44	Solvente removedor de cola	Removedor de cola de etiquetas, fitas dupla face, etc.	2	38,16	76,32
45	Vassourão	Com cerdas de material plástico, preferencialmente reciclado, cabo longo, para limpeza de calçadas - unidade.	2	6,94	13,88
46	Vassouras	Com cerdas de material plástico, preferencialmente reciclado, cabo longo - unidade.	20	6,54	130,80
				Total	29.300,23

	Centros de Custos	Prof	Espec.(R\$)	Espec/posto (R\$)	Total/ Posto (R\$)
1	Limpeza	30	29.284,53	976,15	976,15
2	Supervisor Limpeza	2			
3	Supervisor Geral	1	15,70	15,70	15,70
		33	29.300,23		

EQUIPAMENTOS**Sub-Planilha 06****Conforme Anexo I do TR COINP 02/2021**

Item	Equipamento	Quant.	Preço unitário (R\$)	Vida útil (meses)	Custo depreciação mensal total (R\$)	Valor total (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1	Enceradeira industrial	3	1.950,87	60	97,54	5.852,60	97,54
2	Aspirador de pó industrial	4	523,47	60	34,90	2.093,88	34,90
3	Escada 5 degraus	3	166,57	36	13,88	499,70	13,88
4	Escada 7 degraus	3	234,07	36	19,51	702,22	19,51
5	Extensão elétrica 20m	8	146,38	12	97,59	1.171,04	97,59
6	Mangueira de água	4	79,95	12	26,65	319,80	26,65
7	Lavadora de alta pressão (lava jato)	2	429,00	60	14,30	858,00	14,30
8	Carrinhos de limpeza funcionais	10	1.228,12	36	341,14	12.281,20	341,14
9	Telefone Móvel	1	1.287,67	36	35,77	1.287,67	35,77
10	Computador notebook	1	2.599,07	36	72,20	2.599,07	72,20
12	Cabo extensor telescópico	3	179,82	36	14,99	539,47	14,99
13	Conjunto MOP Pó	33	131,53	12	361,70	4.340,38	361,70
14	Conjunto MOP Úmido	33	140,93	12	387,57	4.650,80	387,57
16	Placa de sinalização – piso molhado	18	65,94	24	49,46	1.186,92	49,46
17	Placa de sinalização – em manutenção	16	51,61	24	34,41	825,81	34,41
18	Roçadeira elétrica	1	257,30	12	21,44	257,30	21,44
19	Relógio ponto biométrico	2	1.299,53	60	43,32	2.599,06	43,32
					1.666,37	42.064,92	1.666,37

	Centros de Custos	Prof	Espec.(R\$)	Comum (R\$)	Espec/posto (R\$)	Comum/Posto (R\$)	Total/ Posto (R\$)
1	Limpeza	30	1.515,08	43,32	50,50	1,31	51,81
2	Supervisor Limpeza	2			1,31	1,31	
3	Supervisor Geral	1	107,97		107,97	1,31	109,28
		33			1.666,37		

Variáveis:	Valor
MHEU = Multiplicador do valor da Hora Extra trabalhada em dias úteis	1,5
MHED = Multiplicador do valor da Hora Extra trabalhada em domingos e feriados	2
CHMA = Carga horária mensal do posto de 44h semanais	220
CHMB = Carga horária mensal do posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	220
CHMC = Carga horária mensal do posto de supervisão geral (44h semanais)	220
NVTD = Número de vales-transporte diários	2
NVTDS = Número de vales-transportes diários para postos de supervisão de limpeza e geral	4
NVAD = Número de vales-alimentação diários	1
RMPA = Remuneração mensal do posto de 44h semanais = Vem do módulo 1 da planilha de custos	R\$ 2.156,71
RMPB = Remuneração mensal do posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = Vem do módulo 1 da planilha de custos	R\$ 2.464,81
RMPC = Remuneração mensal do posto de supervisão geral (44h semanais) = Vem do módulo 1 da planilha de custos	R\$ 3.389,12
VMPA = Valor mensal do posto de 44h semanais = Vem do quadro resumo da planilha de custos	R\$ 6.688,92
VMPB = Valor mensal do posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = Vem do quadro resumo da planilha de custos	R\$ 6.524,64
VMPC = Valor mensal do posto de supervisão geral (44h semanais) = Vem do quadro resumo da planilha de custos	R\$ 8.716,42
NPFA = Número de postos de 44h semanais	30
NPFB = Número de postos de supervisão de limpeza (44h semanais)	2
NPFC = Número de postos de supervisão geral (44h semanais)	1
NMPAF = Número de meses por ano de postos fixos	12
M23AA= Valor do vale transporte mensal (22 dias) para o posto de 44h semanais = Módulo 2.3 linha A para o posto	118,77
M23AB= Valor do vale transporte mensal (22 dias) para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = Módulo 2.3 linha A para o posto	329,97
M23AC= Valor do vale transporte mensal (22 dias) para o posto de supervisão geral (44h semanais) = Módulo 2.3 linha A para o posto	329,97
M23BA= Valor do vale alimentação mensal (22 dias) para o posto de 44h semanais = Módulo 2.3 linha B para o posto	421,98
M23BB= Valor do vale alimentação mensal (22 dias) para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = Módulo 2.3 linha B para o posto	421,98
M23BC= Valor do vale alimentação mensal (22 dias) para o posto de supervisão geral (44h semanais) = Módulo 2.3 linha B para o posto	421,98
NDHEA = Número de dias de horário extraordinário estimado para o ano eleitoral para o posto de 44h semanais	210
NDHEB = Número de dias de horário extraordinário estimado para o ano eleitoral para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	14
NDHEC = Número de dias de horário extraordinário estimado para o ano eleitoral para o posto de supervisão geral (44h semanais)	7
NHEUA = Número estimado de horas extras em dias úteis para o posto de 44h semanais	221
NHEUB = Número estimado de horas extras em dias úteis para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	72
NHEUC = Número estimado de horas extras em dias úteis para o posto de supervisão geral (44h semanais)	36
NHEDA = Número estimado de horas extras em domingos e feriados para o posto de 44h semanais	329
NHEDB = Número estimado de horas extras em domingos e feriados para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	80
NHEDC = Número estimado de horas extras em domingos e feriados para o posto de supervisão geral (44h semanais)	40
FIM22 = Fator de incidência do módulo 2.2 da planilha	
FIM22 = 1 + (INSS + SESI ou SESC + SENAI ou SENAC + INCRA + Salário Educação + SEBRAE + RAT + FGTS)/100	
INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
SEBRAE	0,60%
RAT	3,00%
FGTS	8,00%
FIM22	1,368
FIM6 = Fator de incidência do módulo 6 da planilha	
FIM6 = [(1+L/100).(1+CI/100)]/[1-T/100]	
L = Lucro	
CI = Custos indiretos	
T = Tributos	
T = PIS + COFINS + ISS	
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ISS	5,00%
T	14,25%
L	5,00%
CI	5,00%
FIM6	1,28571428571429
VHEUA = Valor da hora extra para serviços prestados em dias úteis para o posto de 44h semanais	
VHEUA = (FIM6.FIM22.RMPA.MHEU)/(CHMA)	
VHEUA = 0,01199221RMPA	R\$ 25,86
VHEUB = Valor da hora extra para serviços prestados em dias úteis para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	
VHEUB = (FIM6.FIM22.RMPB.MHEU)/(CHMB)	
VHEUB = 0,01199221RMPB	R\$ 29,56
VHEUC = Valor da hora extra para serviços prestados em dias úteis para o posto de supervisão geral (44h semanais)	
VHEUC = (FIM6.FIM22.RMPC.MHEU)/(CHMC)	
VHEUC = 0,01199221RMPC	R\$ 40,64
VHEDA = Valor da hora extra para serviços prestados em domingos e feriados para o posto de 44h semanais	
VHEDA = (FIM6.FIM22.RMPA.MHED)/(CHMA)	
VHEDA = 0,01598961RMPA	R\$ 34,48
VHEDB = Valor da hora extra para serviços prestados em domingos e feriados para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	
VHEDB = (FIM6.FIM22.RMPB.MHED)/(CHMB)	
VHEDB = 0,01598961RMPB	R\$ 39,41
VHEDC = Valor da hora extra para serviços prestados em domingos e feriados para o posto de supervisão geral (44h semanais)	
VHEDC = (FIM6.FIM22.RMPC.MHED)/(CHMC)	
VHEDC = 0,01598961RMPC	R\$ 54,19
VTA = Valor do vale transporte unitário para o posto de 44h semanais	
VTA = FIM6.M23AA/(22x2)	
VTA = 0,02922078M23AA	R\$ 3,47
VTB = Valor do vale transporte unitário para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	
VTB = FIM6.M23AB/(22x4)	
VTB = 0,02922078M23AB	R\$ 4,82
VTC = Valor do vale transporte unitário para o posto de supervisão geral (44h semanais)	
VTC = FIM6.M23AC/(22x4)	
VTC = 0,02922078M23AC	R\$ 4,82
VAA = Valor do vale alimentação unitário para o posto de 44h semanais	
VAA = FIM6.M23BA/22	

VAA = 0,05844156M23BA	R\$ 24,66
VAB = Valor do vale alimentação unitário para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais)	
VAB = FIM6.M23BB/22	
VAB = 0,05844156M23BB	R\$ 24,66
VAC = Valor do vale alimentação unitário para o posto de supervisão geral (44h semanais)	
VAC = FIM6.M23BC/22	
VAC = 0,05844156M23BC	R\$ 24,66
VAECANE = Valor anual estimado do contrato para ano não eleitoral	
VAECANE = NMPAF.[NPFA.VMPA + NPFV.VMPB + NPFC.VMPC]	R\$ 2.669.199,60
Onde:	
NMPAF: Número de meses por ano = 12	
NPFA: Número de postos de 44h semanais = 30	
NPFV: Número de postos de supervisão de limpeza (44h semanais) = 2	
NPFC: Número de postos de supervisão geral (44h semanais) = 1	
VMPA: Valor mensal do posto de 44h semanais = R\$ 6688,92	
VMPB: Valor mensal do posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = R\$ 6524,64	
VMPC: Valor mensal do posto de supervisão geral (44h semanais) = R\$ 8716,42	
VAECAE = Valor anual estimado do contrato para ano eleitoral	
VAECAE = VAECANE + NHEUA.VHEUA + NHEUB.VHEUB + NHEUC.VHEUC + NHEDA.VHEDA + NHEDB.VHEDB + NHEDC.VHEDC + NVTD.NDHEA.VTA + NVTDS.(NDHEB.VTB + NDHEC.VTC) + NDHEA.VAA + NDHEB.VAB + NDHEC.VAC	R\$ 2.702.729,08
Onde:	
VAECANE: Valor anual estimado da contratação em ano não eleitoral = R\$ 2669199,6	
NHEUA: Número estimado de horas extras em dias úteis para o posto de 44h semanais = 221	
VHEUA: Valor da hora extra em dias úteis para o posto de 44h semanais = R\$ 25,86	
NHEUB: Número estimado de horas extras em dias úteis para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = 72	
VHEUB: Valor da hora extra em dias úteis para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = R\$ 29,56	
NHEUC: Número estimado de horas extras em dias úteis para o posto de supervisão geral (44h semanais) = 36	
VHEUC: Valor da hora extra em dias úteis para o posto de supervisão geral (44h semanais) = R\$ 40,64	
NHEDA: Número estimado de horas extras em domingos e feriados para o posto de 44h semanais = 329	
VHEDA: Valor da hora extra em domingos e feriados para o posto de 44h semanais = R\$ 34,48	
NHEDB: Número estimado de horas extras em domingos e feriados para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = 80	
VHEDB: Valor da hora extra em domingos e feriados para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = R\$ 39,41	
NHEDC: Número estimado de horas extras em domingos e feriados para o posto de supervisão geral (44h semanais) = 40	
VHEDC: Valor da hora extra em dias úteis para o posto de supervisão geral (44h semanais) = R\$ 40,64	
NVTD: Número de vales transportes diários = 2	
NVTDS: Número de vales transportes diários para os postos de supervisão = 4	
NDHEA: Número de dias de horário extraordinário estimado para o ano eleitoral para o posto de 44h semanais = 210	
VTA: Valor do vale transporte unitário para o posto de 44h semanais = R\$ 3,47	
NPFA: Número de postos de 44h semanais = 30	
NDHEB: Número de dias de horário extraordinário estimado para o ano eleitoral para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = 14	
VTB: Valor do vale transporte unitário para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = R\$ 4,82	
NPFV: Número de postos de supervisão de limpeza (44h semanais) = 2	
NDHEC: Número de dias de horário extraordinário estimado para o ano eleitoral para o posto de supervisão geral (44h semanais) = 7	
VTC: Valor do vale transporte unitário para o posto de supervisão geral (44h semanais) = R\$ 4,82	
NPFC: Número de postos de supervisão geral (44h semanais) = 1	
VAA: Valor do vale alimentação unitário para o posto de 44h semanais = R\$ 24,66	
VAB Valor do vale alimentação unitário para o posto de supervisão de limpeza (44h semanais) = R\$ 24,66	
VAC: Valor do vale alimentação unitário para o posto de supervisão geral (44h semanais) = R\$ 24,66	
VTEC24 = Valor anual total estimado da contratação (24 meses)	
VTEC24 = VAECANE + VAECAE	R\$ 5.371.928,68
Onde:	
VAECANE: Valor anual estimado do contrato para ano não eleitoral = R\$ 2669199,6	
VAECAE: Valor anual estimado do contrato para ano eleitoral = R\$ 2702729,08	
FPC24: Fator de proposta para contrato de 24 meses	
FPC24 = VTEC24/VAECANE	2,01256162
VTEC24P = Valor da contratação para 24 meses	
VTEC24P = FPC24x12x[NPFA.VMPA + NPFV.VMPB + NPFC.VMPC]	
VTEC24P = 2,01256162x12x[30VMPA+2VMPB+1VMPC]	
Número de meses por ano = 12	
VMPA: Valor mensal do posto de 44 horas semanais (proposto)	
VMPB: Valor mensal do posto de supervisão de limpeza (44h semanais) (proposto)	
VMPC: Valor mensal do posto de supervisão geral (44h semanais) (proposto)	
Fator que considera as horas extras e benefícios (VT e VA) em dias de serviços extraordinários fora da jornada normal = 2,01256162	
Na previsão dos benefícios (VA e VT) foram considerados os finais de semana do pleito acrescidos de três feriados, resultando em 7 dias por posto.	